

1. FILIAÇÕES PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017

Com a emissão da circular nº 33-16 da Federação Portuguesa de Natação, dá-se início ao processo de filiação para a época desportiva 2016/2017.

No que diz respeito à plataforma FPNSystem os processos de filiação para a nova época mantêm-se idênticos aos utilizados na época anterior, com a necessidade do preenchimento dos campos obrigatórios.

Administrativamente a **Associação de Natação de Lisboa pretende desmaterializar os procedimentos**, no relacionamento direto com os seus sócios, para conseguir:

- Maior rapidez no tratamento da informação e do processo de filiação em si mesmo
- Arquivar eletronicamente todos os documentos, o que permitirá em qualquer momento uma rápida consulta
- Tornar todo o processo mais simples, célere e eficaz

Para conseguir esses objetivos, todos os processos de filiação devem ser enviados digitalmente.

Ainda que a ANL não possa tomar uma posição de oposição intransigente relativa à entrega de documentos em mão ou o envio por correio normal, não podemos deixar de enfatizar que tal procedimento é mais moroso e de menor eficácia.

Alertamos que é de extrema importância que, no envio dos processos de filiação, todos os documentos necessários para filiar um agente desportivo devem obrigatoriamente acompanhar a guia de seguro, bem como o comprovativo do respetivo pagamento das taxas devidas (quando aplicável). **Os serviços não tratarão processos cuja documentação esteja manifestamente incompleta.**

Os processos devem ser enviados em várias mensagens eletrónicas, contudo separadas por um curto espaço de tempo para que sejam todas facilmente identificáveis. Na ausência de algum elemento, o processo ficará pendente, sendo o clube avisado do elemento em falta, e cabendo a este regularizar a situação no mais curto espaço de tempo possível.

Os serviços administrativos da ANL tentarão sempre que sejam cumpridos os sete dias definidos pelo Regulamento Geral da FPN para validação dos processos. Para isso, será necessária a colaboração de todos por forma a simplificar e aligeirar os procedimentos.

Todas as comunicações eletrónicas sobre processos de filiação têm obrigatoriamente de ser enviadas para o endereço:

filiacao@anlisboa.pt

Enumeramos pois, sucintamente, os passos do processo de filiação:

Atletas de competição

- Efetuar a revalidação ou nova filiação no FPNSystem, com a elaboração das respetivas guias de seguro. Relembramos a obrigatoriedade da introdução dos campos obrigatórios assinalados.
- Para cada agente desportivo compilar em formato digital os seguintes documentos (quando aplicável):
 - **Renovações:** Anexo 2 e cópia de BI/CC do Enc. Educação, para revalidações de menores;
 - **Novas filiações:** Cópia de BI/CC do atleta; Anexo 2 e cópia BI/CC do Enc. Educação (se menores); exame médico desportivo (original obrigatoriamente em posse da ANL).
- Enviar por correio eletrónico:
 - Ficheiro da guia de seguro no formato original (xls);
 - Os documentos de cada agente, preferencialmente em formato PDF (formatos DOC ou de imagem também aceites);
 - Sendo necessário o Exame Médico Desportivo, este deve ser igualmente enviado digitalmente, e somente o original deste deve ser enviado ou entregue na ANL;
 - Comprovativo de pagamento das taxas devidas, conforme tabela em vigor.

Técnicos / Treinadores

- Efetuar a revalidação ou nova filiação no FPNSystem, com a elaboração das respetivas guias de seguro. Relembramos a obrigatoriedade da introdução dos campos obrigatórios assinalados.
- Enviar por correio eletrónico:
 - Ficheiro da guia de seguro no formato original (xls);
 - Os documentos de identificação de cada agente, preferencialmente em formato PDF (formatos DOC ou de imagem também aceites);
 - Cópia da cédula de treinador (PDF ou outro);
 - Comprovativo de pagamento das taxas devidas, conforme tabela em vigor.

Utentes / Escolas de Natação

Para os utentes do Portugal a Nadar, deve ser feito o *download* da plataforma FPNSystem do ficheiro modelo, preencher com os utentes inscritos, e efetuar o seu *upload* novamente na plataforma. Seguidamente o ficheiro deve ser enviado para os serviços administrativos da ANL, acompanhado do respetivo pagamento das taxas de seguro em função do número de utentes, dando por concluído o processo.



associação de natação de lisboa

2. TAXAS DE FILIAÇÃO

Divulga-se a tabela de taxas em vigor para a época 2016/2017.

Tabela de Taxas e Seguro	
Em vigor desde 28 de Setembro de 2016	
Clube / Entidade de Escolas Natação	80.00 € ⁽¹⁾
Dirigente	5.00 €
Treinador	5.00 €
Técnico de Saúde	5.00 €
Atleta:	
Natação Pura	5.00 € ⁽²⁾
Águas Abertas	5.00 € ⁽²⁾
Masters (AA ou NP)	5.00 € ⁽²⁾
Polo Aquático	5.00 € ⁽²⁾
Natação Sincronizada	5.00 € ⁽²⁾
Natação Adaptada	5.00 € ⁽²⁾
Novo Mudança de clube ou para individual	5.00 € ⁽²⁾
Novo Adição de modalidades	2.00 € ⁽³⁾
Seguro Desportivo FPN	3.00 €

⁽¹⁾ Conforme os estatutos da ANL, a taxa de filiação de clubes/entidades é por ano civil, sendo a mesma devida até ao dia 1 de Fevereiro conforme a alínea b) do Artigo 26º dos Estatutos, sendo faturadas no mês de Janeiro de cada ano.

⁽²⁾ Atletas filiados em múltiplas disciplinas, paga somente uma taxa

⁽³⁾ Aplicável quando é pretendida a adição de tipos ou subtipos de agentes desportivos (dirigente, master, AA, etc) a qualquer agente já anteriormente filiado noutra tipo ou subtipo

Informa-se que não serão aceites filiações de agentes desportivos de nenhum clube ou entidade que se encontra com a sua taxa de filiação por regularizar.

A Associação de Natação de Lisboa reserva o direito de não serem aceites filiações de qualquer agente desportivo, se o clube proponente das mesmas possuir dívidas para com a ANL.



associa o de nata o de lisboa

3. SEGURO DESPORTIVO  POCA 2016/2017

Informamos que para a  poca desportiva 2015/2016, o seguro desportivo em vigor nesta associa o   o contratado pela Federa o Portuguesa de Nata o, com os seguintes dados:

Companhia de Seguros: AIG

N  de Ap lice: PA16AH0173

Valor do Pr mio: 3.00  (por agente desportivo para todas as modalidades)

Franquia: 100,00 

Coberturas:

- Morte ou invalidez permanente:   27.500,00
- Despesas de tratamento por acidente:   4.350,00
- Despesas de funeral:   2.000,00

Encontra-se em anexo ao presente comunicado as Condi es Gerais da ap lice de seguro contratada, Manual de procedimentos e formul rio para participa o de sinistro. Estes documentos encontram-se dispon veis na p gina da ANL em www.anlisboa.pt, em "Documenta o » Seguro".

Pela Direc o

Miguel Santos
(Vice-Presidente Executivo)